

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 13/09/2014
Na 15ª Sessão Ordinária
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Lenildo Augusto da Silva
Presidente


<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <u>Indicação</u> <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda Supressiva	N.º178/2014
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Excelent6ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos 6rg6os competentes A Coleta dos lixos dom6sticos e lixos da Escola em S6o Jos6 do Planalto (Birro).

JUSTIFICATIVA

Em visita em S6o Jos6 do Planalto, percebemos muitos res6duos e lixos neste distrito, sinal que a coleta n6o esta sendo executada de maneira cont6nua. Solicitamos que vossa excel6ncia interceda junto 6 empresa respons6vel para que a mesma tome as providencia necess6rio quanto 6 coleta de lixoos nesta localidade.

Sala das Sess6es, 08 de Setembro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR